



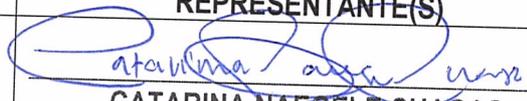
ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10154/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 8h, com 15 minutos de tolerância na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Guapimirim, presentes os membros nomeados pela portaria nº. 37/2023, foi instaurada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. Dando início a sessão, a Comissão de Pregão atestou o comparecimento da empresa:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVACAO CNPJ: 23.687.359/0001-84	 CATARINA NAEGELE CHAGAS CPF: 123.994.077-76

Sendo certo que esta retirou o Edital de forma presencial ou através do site eletrônico oficial e que seu representante apresentou-se devidamente credenciado. Foram feitos alguns esclarecimentos pelo Pregoeiro ao presente, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes "A" e "B", requerendo ao presente que rubricasse os mesmos, verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Iniciando os trabalhos pela abertura do envelope "A" contendo a proposta de preço. Assim sendo, a Comissão de Pregão proclamou e atestou que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVACAO** ofereceu o seu valor da proposta dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência. Como a empresa mencionada foi a única a comparecer ao certame acima indicado, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com o representante da mesma. Logo após, eu, Pregoeiro, perguntei ao representante da empresa participante sobre a possibilidade da mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante atendeu prontamente ofertando sua nova proposta com o valor total de **R\$ 1.389.999,30 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**. Verificada a documentação da empresa classificada, constatou-se sua regularidade e foi declarada **HABILITADA**. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIPPE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA - Apoio	